



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 47/94  
Lote 13 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme),Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 47/94, requerido pelo proprietário do lote 13, sito na Rua do Cidrão, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1992/4072, pertencente a Lina Rosa Vaz Lopes dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Licht Projekt, ld.ª, (processo 02/2020/24), consiste:

- a. Diminuição da área do lote passando de 610.00m<sup>2</sup> para 518.50m<sup>2</sup>;
- b. Alteração dos limites do lote(alteração dos limites norte, poente e reposição do limite sul em conformidade com o loteamento aprovado, o qual está sobre o espaço canal do ramal pertencente às Águas de Gondomar. ;
- c. Diminuição da área de implantação;
- d. Diminuição da área de construção da habitação;
- e. Diminuição da área do anexo;
- f. Construção de um anexo;
- g. Construção de piscina(apenas sujeita a comunicação prévia, nos termos do n.º 4 do art. 4.º do RJUE, na sua redação atual;
- h. Alteração das cotas e desenho do logradouro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Maio de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luis Filipe Araújo)